



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.404, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

INSTITUI A SEMANA DO CAMPO LIMPO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 106/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica instituída a Semana do Campo Limpo de Birigui que visa retirar da zona rural embalagens vazias de agrotóxicos e será realizada anualmente no mínimo em dois dias do mês em que se comemora o Dia do Agricultor, entre os dias 23 e 28 de julho, em pontos estratégicos da zona rural de Birigui.

ART. 2º. Caberá à Prefeitura por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação / Departamento de Agricultura e Abastecimento e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, estabelecer os dias e locais estratégicos para coleta em acordo com a Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos devidamente licenciada.

ART. 3º. A coleta deverá ser executada por empresa devidamente licenciada para o recebimento deste material e por servidores públicos sob orientação desta, auxiliando a coleta o carregamento e transporte das embalagens que será realizado por caminhões da Prefeitura até a Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos mais próxima.

ART. 4º. A coleta visa promover remoção de embalagens vazias de agrotóxicos da zona rural de Birigui auxiliando os produtores rurais na realização do descarte e destinação correta destes materiais.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de agosto de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

NELSON GIARDINO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de agosto de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas